



Ata de Reunião - Nº 10/2021**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/03/2021**

No dia cinco do doze de março do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima terceira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular) e Klícia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião, considerando a ausência de Carlos Augusto Maciel dos Santos, é convocado seu respectivo suplente, Marcio Yoshio Tazaki, para assumir posição deliberativa. Do mesmo modo, Erica Torres Pinheiro Martins é convocada para assumir o lugar de Adriana Helena Ribeiro Brazil, também ausente.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa de denúncia da CET no sistema Fale Conosco e constataam a existência da denúncia FC 133533819, a qual, em exame de admissibilidade, os membros da CET decidem não admitir, uma vez que não foram indicadas provas acerca do fato alegado, condição imprescindível para admissibilidade de denúncias, conforme MANORG 3/2, Anexo 1 - 6.1. Na oportunidade, os membros da CET, orientam o Secretário-Executivo a devolver a denúncia à Ouvidoria, com sugestão de encaminhamento à Corregedoria para avaliação.

Além da denúncia veiculada mediante o sistema Fale Conosco, o Secretário-Executivo apresenta mensagem eletrônica, de 09/03/2021, em que se relata denúncia contra gestora da área de educação. Os membros da CET, considerando ser a denúncia mera conjectura acerca das intenções da denunciada, decidem não admiti-la, todavia, orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-la à denúncia à Ouvidoria, com sugestão de envio à DIGEP para conhecimento.

Em seguida, o Secretário-Executivo faz as seguintes comunicações:

- a) Recebimento e resposta a solicitação de revisão de texto do futuro portal do compliance
- b) Reunião com o Presidente, em 15/03/2021
- c) Reunião com o Conselho Fiscal, em 01/ 04/2021
- d) Feedback da UniCorreios sobre a proposta de TLT

Por fim, a Coordenadora apresentou o conteúdo dos slides que serão apresentados na reunião com o Presidente agendada para 15/03 e realizou alguns finos ajustes.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS

Membro suplente Convocada

MARCIO YOSHIO TAZAKI

Membro Suplente Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 16/03/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Torres Pinheiro Martins, Membro**, em 17/03/2021, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 17/03/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21349121** e o código CRC **B0486EE2**.